



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA  
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

**NOTA TÉCNICA Nº 003/ 2021 – Núcleo de Engenharia SEMED**

Santarém, 30 de agosto de 2021.

**INTERESSADO: NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ASSUNTO: DEMANDA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIOS E DEPÓSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS- EM SANTARÉM-PA.**

**1. DA MOTIVAÇÃO**

Ordenar o procedimento para Construção de 07 Ginásios e 11 Quadras Cobertas com Bloco de Vestiário e Depósito em Escolas da Rede Municipal de Ensino, criando espaços adequados para atividade física nestas escolas, proporcionando bem-estar aos alunos e professores que utilizarão estes equipamentos.

**2. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

A presente Nota Técnica tem como objetivo identificar, propor soluções e estabelecer critérios para realização de obras de revitalização na infraestrutura física escolar.

As Escolas que compõem este processo são as seguintes:

<b>GINÁSIOS COM VESTIÁRIO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO/ COMUNIDADE</b>
1	DOM FLORIANO	MARACANÃ
2	JOÃO BIANOR	MAICÁ
3	SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ
4	NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO	CUCURUNÃ- EIXO FORTE
5	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	VILA DE ALTER DO CHÃO- EIXO FORTE
6	SANTA MARIA GORETH	VILA GORETE- ARAPIUNS
7	SÃO JOÃO	QUILOMBO TININGU
<b>QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIÁRIO E DEPÓSITO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>BAIRRO/ COMUNIDADE</b>
1	FLUMINENSE	SANTA CLARA
2	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	LIVRAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA

E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

3	PROFª HILDA MOTA	SANTÍSSIMO
4	DOM LINO VOMBOMMEL	NOVO HORIZONTE
5	MAGALHÃES BARATA	LIVRAMENTO
6	ELOÍNA COLARES E SILVA	IPANEMA
7	PROFª EILAH GENTIL	SANTARENZINHO
8	IRMÃ LEODGARD	URUARÁ
9	PROFª MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA	JADERLANDIA
10	UNIÃO LIBERTADORA	SANTARENZINHO
11	MARIA DAS DORES	TABOCAL/PLANALTO

As Escolas listadas acima, não possuem hoje espaço adequado para práticas esportivas. Foi realizado através deste Núcleo de Engenharia um levantamento do espaço livre que a escola possui e assim chegou-se a planilha orçamentária de cada obra que compõe o processo licitatório.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a Lei 17. 865/2004 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, em seu artigo 4º inciso VI que versa sobre as obrigações do Poder Público por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED de oferecer “padrões mínimos de qualidade de ensino definidos como a variedade e qualidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

No artigo 206 da Constituição Federal estabelece como princípios orientadores do ensino a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e a “garantia de padrão de qualidade”. Assim, compreende-se que a infraestrutura física é uma das condições para o alcance da qualidade educacional, pressupondo a existência de prédios com infraestrutura física adequada para a garantia de acesso e permanência na escola.

Na Lei 19.829/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação de Santarém e seus respectivos anexos, também norteiam as políticas públicas municipais de melhoria da infraestrutura física escolar, definindo estratégias para a essa melhoria em todas as escolas da rede municipal.

### 4. LEGISLAÇÃO

**4.1 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil:** Brasília: Senado Federal/Centro Gráfico; 1988.

**4.2 BRASIL. Lei nº 8.666,** de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998.

**4.3 SANTARÉM. Lei 17. 865/2004** que instituiu o Sistema Municipal de Ensino: Santarém/PA; 2004.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 712 – Aeroporto Velho- CEP 68030-360 - Santarém/PA  
E-mail: 3522-7735semed@santarem.pa.gov.br Fone (93) 3522-7735

**4.4** SANTARÉM. Lei nº 19.829 de 2015. Instituiu o Plano Municipal de Educação de Santarém e seus respectivos anexos. Santarém/PA; 2015.

### 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura física escolar é um dos princípios básicos para o alcance da qualidade da educação já consagrados nos marcos legais e na literatura educacional. O município de Santarém, possui 398 unidades escolares, parte dessas necessitam de reforma, ampliação ou construção.

Para executar os Ginásios e Quadras Cobertas a Secretaria realizou um levantamento da situação escolar, coletando informações *in loco*. A partir deste levantamento foi estabelecido se a Escola iria receber um Ginásio ou Quadra Coberta, equipamento que foi determinado considerando o espaço livre existente na escola. A fonte de recursos será definida pelo NAF.

É importante destacar que mesmo com as medidas tomadas pela gestão municipal, referente ao enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a SEMED não interrompeu suas atividades nas áreas administrativas e pedagógicas. Desta forma a realização do objeto desta Nota Técnica é importante para atender as demandas descritas no item 3 (Da Fundamentação).

Com esta ação, pretende-se beneficiar a comunidade escolar e deve ser executada por empresa contratada obedecendo os critérios presentes na legislação nacional.

**Lauro Sérgio Costa Silva**  
Engº Civil- CREA: 10.762 – D/PA  
Núcleo de Engenharia da SEMED

**Fabio Andrey Souza Melo**  
Engº Civil- CREA: 28.961– D/PA  
Núcleo de Engenharia da SEMED